



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0707/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe a Departamento Qualidade de Vida no Trabalho		
Simone Knakievicz Prestes	1769774	18/06/2015
Gildomar Leonel Wildner	1880041	31/07/2015
Licença Capacitação		
FG-2 - Chefe da Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios		
Mateus Velho dos Santos	2062021	22/06/2015
Rafael Santin Scheffer	1885673	10/07/2015
Férias		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental		
Cassio Batista Marcon	2078640	29/06/2015
Michele Aparecida Nepomuceno Pinto	2129286	03/07/2015
Férias		
FG-1 - Secretário dos Órgãos Colegiados		
Stefani Daiana Kreutz	1940197	29/06/2015
Elise Cristina Eidt	2907979	08/07/2015
Férias		
FG-2 - Assistente da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas		
Aline Voss	1942201	02/07/2015
Camila Candaten	2175405	02/07/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
FG-2 - Assistente da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis		
Cristiano Maciel	1796831	02/07/2015
Joao Victor Balestrin Sartor	1961006	10/07/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Contratos		
Daniela Bedin	1789519	06/07/2015
Alessandra Barreto dos Santos Moscato	1948158	17/07/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

